



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 829/GR/UFFS/2022, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.001186/2020-75 e o Processo Judicial nº 5004107-14.2019.4.04.7105, tendo em vista o disposto nos Ofícios nº 00245/2022/GEAC-CONH/ER-ADM-PRF4/PGF/AGU e nº 06321/2022/EATE-PES/ER-ADM-PRF4/PGF/AGU, bem como nos Pareceres de Força Executória nº 00068/2022/GEAC-CONH/ER-ADM-PRF4/PGF/AGU e nº 02224/2022/EATE-PES/ER-ADM-PRF4/PGF/AGU,

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º REMOVER**, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora JULIETA SALDANHA DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1222331, da Universidade Federal da Fronteira Sul para a Universidade Federal de Santa Maria.~~

**Art. 1º REMOVER**, a partir de 08/12/2022, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora JULIETA SALDANHA DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1222331, da Universidade Federal da Fronteira Sul para a Universidade Federal de Santa Maria. **(RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 838/GR/UFFS/2022)**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor